



Decreto nº 004/2026

Bertolínia/PI, 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a fixação dos valores das gratificações dos cargos em comissão CC-01 e CC-02, definidos no Anexo I da Lei nº 491, de 16 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 77 da Lei nº 491, de 16 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar os valores das gratificações dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das gratificações dos cargos em comissão previstos no Anexo I da referida Lei;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das gratificações dos cargos em comissão CC-01 e CC-02, previstos no Anexo I da Lei nº 491, de 16 de junho de 2025, conforme segue:

Cargo em Comissão	Valor da Gratificação (R\$)
CC-01	R\$ 1.630,00
CC-02	R\$ 1.720,00

Art. 2º - Os valores estabelecidos no artigo anterior **passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2026**, vedada à concessão de efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observadas os limites legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 07 de janeiro de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

